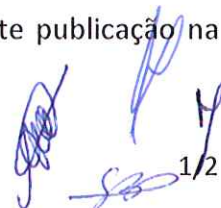




SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBO DE 2020, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS 3 EMPRESAS MELHORES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 009/2020, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020- RM41H.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da **SEDURB**, às 14horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para abertura dos envelopes de Habilitação das 03 empresas melhores classificadas na Concorrência nº 009/2020, quais sejam: **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA., CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI**, nesta ordem de classificação. Registramos a presença do representante da empresa **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.**, Sr. Mauricio Videira Macedo, devidamente credenciado nos autos e do acompanhante, Sr. Antônio Jose Beliene, nesta oportunidade como ouvinte. Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade dos envelopes lacrados e rubricados anteriormente. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.**, verificando que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 110 folhas. Após, da empresa **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 90 folhas. Por fim, foi aberta a documentação da empresa **LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI**, constatado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 76 folhas, sendo que a folha 76 estava inserida entre as páginas 23 e 24, sendo a ordem corrigida pela Comissão de Licitação. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi questionado ao licitante se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, que nada declarou. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da **SEDURB** e com resultado emitido mediante publicação na


1/2



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

imprensa oficial. Às 14h25min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Fernanda Mello

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira SEDURB

Saulo Brandão de Azevedo Penha

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Anderson de Freitas Zucolotto

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.